INDICAÇÃO Nº 56/2017

Implantação de semáforo na Rua 1º de Maio, cruzamento com Rua Piratini.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado um semáforo na Rua 1º de Maio, cruzamento com Rua Piratini.

Considerando indicação nº 331 de 2016, do então Vereador Lucio de Marchi, hoje chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a mesma medida indicada.

Diante de várias reivindicações da população para que o mesmo seja de fato executado, sendo que o principal fator são os constantes acidentes ocorridos no local, que por sua vez é devido ao elevado fluxo de veículos e por se tratar de duas vias principais do município.

Desse modo, a necessidade é amplamente verificada, ensejando na mais breve solução da demanda.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2017.

PEDRO VARELA

NEUDI MOSCONI